

BOLETIM INTERNO Nº 09, DE 15.05. 2008

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS:

Nº 132, de 06.05.08 – Art. 1º Cria Comissão Gestora para implementação da Fase I do REUNI na UNIRIO e nomear seus membros titulares. Art. 2º A Comissão será presidida pela Magnífica Reitora da UNIRIO, que, em caso de impedimento eventual, indicará representante. Art. 3º A Comissão será composta pelos membros indicados no Anexo II desta Portaria. Art. 4º As reuniões da Comissão serão ordinárias e extraordinárias. § 1º – As reuniões ordinárias com os gerentes dos subprojetos ocorrerão na primeira e na terceira segundas-feiras de cada mês. § 2º – As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer época por convocação da Presidente da Comissão. § 3º – A presença dos membros da Comissão é obrigatória em todas as reuniões e tem precedência sobre todas as atividades pedagógicas e administrativas, com exceção das reuniões dos Conselhos Superiores. § 4º – Sempre que houver coincidência de horários entre atividades consideradas prioritárias pela Presidente da Comissão, a data da reunião poderá ser transferida. § 5º – Os fluxos administrativos necessários para o cumprimento das tarefas inerentes ao REUNI / UNIRIO não poderão interromper as rotinas administrativas imprescindíveis ao funcionamento da Universidade. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 133, de 09.05.08 – Designa GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI, Professor Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0397805, para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP-UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.05.

Nº 134, de 09.05.08 – Dispensa VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, Professora Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0398161, de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 135, de 09.05.08 – Dispensa JOSAÍDA DE OLIVEIRA GONDAR, Professora Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 1194731, de substituta eventual da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 136, de 09.05.08 – Nomeia DIANA DE SOUZA PINTO, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1323308, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 137, de 09.05.08 – Designa VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, Professora Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0398161, como substituta eventual da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professora Diana de Souza Pinto.

Nº 138, de 12.05.08 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 089, de 11.04.08, encarregada de apurar irregularidades denunciadas por alunos da Escola de Museologia referente à disciplina Museografia I, 1º semestre de 2007. (Processo nº 23102100406/2007-23).

Nº 139, 15.05.08 – Designa PAULO VELLINHO VIEIRA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0311597, para substituir o Secretário de Ensino do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Otaviano Andrade Bastos, no período de férias, de 12 a 21 de maio de 2008.

*

DESPACHOS DA REITORIA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, no período de 18 a 21 de maio do corrente, para participar do Congresso Mundial de Cardiologia, apresentando os trabalhos “The impact of nursing consultation on the control of INR” e “Scientific analysis of production of cardiovascular nursing under the prevention tertiary”, a realizar-se em Buenos Aires – Argentina. (Processo nº 23102300217/2008-30).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta FERNANDA ARAÚJO BAIÃO AMORIM, no período de 04 a 17 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar do 10th International Conference on Enterprise Information Systems, a realizar-se em Barcelona – Espanha. (Processo nº 23102400020/2008-08).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS, no período de 26 de junho a 05 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar da 20th International Conference on Software Engineering and Knowledge Engineering (SEKE 2008), apresentando o trabalho “Predicting Software Project Size using Project Generated Information”, a realizar-se em Redwood City, Califórnia – EUA. (Processo nº 23102400019/2008-75).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 091, de 02.05.08 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento), à servidora CLAUDIA MOREIRA FIDELIS DA SILVA, matrícula 1437682, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, classe de capacitação I e padrão de vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.04.2008. (Processo nº 23102000526/2008-02).

Nº 092, de 02.05.08 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), da servidora LILIA DA SILVA BARROS RIBEIRO, matrícula 1066140, Telefonista, nível de classificação C, classe de capacitação II e padrão de vencimento 08, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 03.04.2008. (Processo nº 23102001522/2008-24).

Nº 093, de 02.05.08 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MAURIA CAVALCANTE VIÉGAS, matrícula 241230, Enfermeiro, nível de classificação E e padrão de vencimento 02, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01. 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 09.04.2008. (Processo nº 23102000553/2008-85).

Nº 094, de 02.05.08 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), da servidora TANIA REGINA DA SILVA MARTINS, matrícula 398872, Contínuo, nível de classificação C, classe de capacitação I e padrão de vencimento 08, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08.04.2008. (Processo nº 23102001523/20 08-79).

Nº 095, de 02.05.08 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora VALDETE NASCIMENTO GOMES, matrícula 1055802, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, classe de capacitação IV e padrão de vencimento 07, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09.04.2008. (Processo nº 23102000552/2008-30).

Nº 096, de 02.05.08 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora EVANY PEREIRA MATIAS, matrícula 1421290, Enfermeiro, nível de classificação E, classe de capacitação I e padrão de vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.04.2008. (Processo nº 23102000551/20 08-96).

Nº 097, de 02.05.08 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora LUCIANE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 1375185, Técnico de Laboratório, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 03, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07.04.2008. (Processo nº 23102000525/2008-68).

Nº 098, de 02.05.08 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), do servidor WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, matrícula 6397747, Médico, nível de classificação E, classe de capacitação I e padrão de vencimento 15, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 11.04.2008. (Processo nº 23102001554/2008-20).

Nº 099, de 06.05.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.05.03 a 11.05.05, ao Professor Assistente nível 4, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº 2168608, para o nível 1 d a classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 4 75/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18.04.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100879/ 2007-20).

Nº 100, de 06.05.08 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 3, HÉLIO MÁRCIO DIAS FERREIRA, matrícula nº 1218128, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18.04.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200121/2008-72).

Nº 101, de 06.05.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.12.05 a 11.12.07, à Professora Adjunta nível 2, LEILA RANGEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 654013, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18.04.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300024/2008-89).

Nº 102, de 06.05.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 22.12.05 a 21.12.07, à Professora Adjunta nível 2, LAURA TAUSZ RÓNAI, matrícula SIAPE nº 2182941, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18.04.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200152/2008-23).

Nº 103, de 06.05.08 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a ANTÔNIO CLÁUDIO MENDES RIBEIRO, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1374506, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 31.03.03 a 30.03.05, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 31.03.05 a 30.03.07, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18.04.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300112/2008-80).

Nº 104, de 06.05.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.03.06 a 02.03.08, à Professora Adjunta nível 1, CLAUDIA SOARES SANTOS LESSA, matrícula SIAPE nº 1220258, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18.04.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300111/2008-36).

Nº 105, de 06.05.08 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 1, ELIZABETH FILIPECKI MACHADO, matrícula nº 368881, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no inciso I, artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200160/2008-70).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:

Nº 025, 05.05.08 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, no período de 27 a 30 de abril do corrente, incluído trânsito, para constituir a Comissão de Avaliação para o Reconhecimento do Curso de Biblioteconomia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, conforme. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 27.04.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100229/2008-66).

Nº 026, de 05.05.08 – Art. 1º- Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta NARA WALDEMAR KEISERMAN, no período de 4 a 10 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar, a convite, na qualidade de jurado, do I Festival Nacional de Teatro – Macapá/2008. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04.05.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200191/2008-20).

Nº 027, de 05.05.08 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto CAIO NELSON DE SENNA NETO, no período de 4 a 8 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar de banca para seleção de Professor de Percepção e Análise Musical da Universidade Federal de Mato Grosso, a realizar-se em Cuiabá. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 4 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200187/2008-62).

Nº 028, 05.05.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL, no período de 8 a 10 de maio do corrente, incluindo trânsito, para participar do lançamento de seu livro “Paleografia e Diplomática”, na Feira do Livro de Santa Maria 2008, a realizar-se em Santa Maria – RS. (Processo nº 23102100227/2008-77).

Nº 029, 07.05.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, no período de 28 a 31 de maio do corrente, para participar do Congresso Brasileiro de Genética Médica 2008, apresentando o trabalho “Laboratório de Citogenética da UNIRIO: Análise de mil cariótipos”, a realizar-se em Gramado – RS. (Processo nº 23102300216/2008-95).

Nº 030, 09.05.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DAYSE MARTINS HORA, no período de 14 a 17 de maio do corrente, incluindo trânsito, a fim de constituir Comissão de Avaliação para o Reconhecimento de Curso de Pedagogia da Universidade Positivo, a realizar-se em Curitiba – PR. (Processo nº 23102100286/2008-45).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS:

Nº 001, DE 14.05.08 – Nomeia ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15.05.2006, publicado no DOU nº 92, de 16.05.2006, no cargo efetivo de Assistente Social, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Neiva de Pádua Chamas, ocorrida no dia 18.06.1997, publicada no DOU de 23.06.1997. (Processo 23102000586/2008-25).

Nº 002, DE 14.05.08 – Nomeia EDUARDO POMBO DO NASCIMENTO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15.05.2006, publicado no DOU nº 92, de 16.05.2006, no cargo efetivo de Farmacêutico, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de João Dario do Carmo Machado, ocorrida no dia 06.03.2007, publicada no DOU da mesma data. (Processo 23102000506/2008-31).

Nº 003, DE 14.05.08 – Nomeia HEVELLY SANTOS DE SOUZA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15.05.2006, publicado no DOU nº 92, de 16.05.2006, no cargo efetivo de Técnico em Laboratório, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Ester Ramos de Magalhães, ocorrida em 29.12.2005, publicada no DOU da mesma data. (Processo 23102000508/2008-20).

*

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

EDELTON GLOEDEN - Professor

Participar como membro Titular da Defesa de Doutorado de Nicolas Barros, nos dias 19 e 20.03.08, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 110,00

GIACOMO BARTOLONI - Professor

Participar como membro Titular da Defesa de Doutorado de Nicolas Barros, no dia 20.03.08, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 110,00

ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA - Professora Adjunta

Pesquisa de Campo no Arquivo Público Mineiro para efetuar levantamento de documentação colonial sobre o Império Português, relativos à Pesquisa denominada “Trajetória ultramarinas de D. Bernardo José de Lorena no Governo da Índia e Lucas José de Alvarenga no Governo de Macau”, nos dias 15 a 29.02.08, em Belo Horizonte – MG, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 15,0 Valor: R\$ 131,00

*

Publicam-se em anexo

- Informação/DLB/SNB/2008 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores: SÉRGIO DE OSÓRIO MACHADO e MAURO ANTUNES DA COSTA.
- ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 002/2008
- ANEXO DA PORTARIA N° 132/2008 - REUNI

Informação/DLB/SNB/2008

Ref.: Sérgio de Osório Machado – Professor Adjunto 4

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Sérgio de Osório machado**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 397583, completou em **21.11.2007** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 06 de maio de 2008.


Heloiza pinho Machado
Matricula SIAPE 398.026

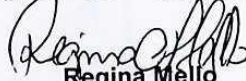
1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 06 de maio de 2008.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios


À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 06 de maio de 2008


Regina Mello
Diretora do D.R.H.

5. De acordo
6. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

CR, 08/05/08


Luiz Cleber Gak
Pró-Reitor de Planejamento
no exercício da Reitoria

Informação/DLB/SNB/2008

Ref.: Mauro Antunes da Costa – Auxiliar de Anatomia e Necrópsia

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Mauro Antunes da Costa**, Auxiliar de Anatomia e Necrópsia, matrícula SIAPE nº 397308, completou em **19.04.2008** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 09 de maio de 2008.


Heloiza Pinho Machado
Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

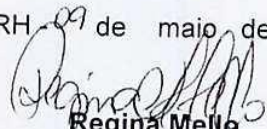
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 09 de maio de 2008.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios


Ao Sr. Pró-Reitor de Planejamento, no exercício da Reitoria, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, ⁰⁹ de maio de 2008


Regina Mello
Diretora do D.R.H.

1. De acordo

2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Cleber Gak
Pró-Reitor de Planejamento
no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N.º 002, DE 15 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre os procedimentos para a oferta de disciplinas pedagógicas nos cursos de Licenciatura na modalidade presencial.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 290 de 06 de setembro de 2004, RESOLVE:


Art. 1º As ofertas de disciplinas pedagógicas para os diversos cursos de Licenciatura na modalidade presencial, da UNIRIO, serão de responsabilidade da Escola de Educação.

Parágrafo Único. O cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I. A Direção da Escola em que está alocado o Curso de Licenciatura na modalidade presencial realizará o levantamento da demanda de disciplinas pedagógicas dos seus alunos para cada semestre letivo.
- II. A Direção das Escolas dos Cursos de Licenciatura encaminharão as necessidades referidas à Direção da Escola de Educação, em tempo hábil, a fim de que haja condições de planejamento da oferta junto aos Departamentos de Fundamentos da Educação e Didática, que aprovarão em seus Colegiados, com registro em ata.
- III. Encerrado o planejamento da oferta de disciplinas pedagógicas, a Direção da Escola de Educação as disponibilizará no Sistema de Informação para o Ensino (SIE).

Art. 2º Os prazos para a realização dos procedimentos previstos nesta Ordem de Serviço constarão no Calendário Anual de Atividades Acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 3º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Nilci da Silva Guimarães
Pró-Reitora de Graduação

AVENIDA AVENIDA

ANEXOS DA PORTARIA Nº 132/2008

ANEXO I

1 - As atividades inerentes à FASE I do REUNI / UNIRIO são agrupadas em Subprojetos por afinidade de temas e se constituem como um todo.

2 - A Fase I do REUNI / UNIRIO será constituída pelos seguintes Subprojetos:

I - Subprojeto Gestão de Pessoas;

II - Subprojeto Infra-Estrutura Física;

III - Subprojeto Implantação dos Novos Cursos;

IV - Subprojeto Espaços Pedagógicos Alternativos em Escolas Públicas;

V - Subprojeto Oferecimento de Disciplinas na Modalidade Semi-Presencial para os Cursos de Graduação e Pós-Graduação;

VI - Subprojeto Criação do Núcleo de Metodologias Participativas;

VII - Subprojeto Avaliação;

VIII - Subprojeto Políticas de Assistência Estudantil;

IX - Subprojeto Implantação de Laboratórios de Informática;

X - Subprojeto Acesso e Mobilidade Estudantil;

XI - Subprojeto Articulação do Ensino de Graduação com a Pós-Graduação.

3 - Cada subprojeto será coordenado por um Gerente, que contará com a colaboração direta de um ou mais Responsáveis por ações concatenadas.

3.1 - Cada Ação terá um Responsável que será indicado consensualmente entre o Gerente e a equipe do respectivo subprojeto.

3.2 - Os Gerentes e os Responsáveis pelos Subprojetos deverão manter as ações do Programa articuladas entre si.

3.3 - O Gerente do subprojeto deverá submeter o planejamento de sua execução ao conjunto da Comissão, que é a instância de deliberação que aprova o planejamento e avalia seu desenvolvimento.

4 - Compete aos Gerentes de Subprojetos:

I - Constituir sua equipe de trabalho e coordená-la;

II - Apresentar à Comissão o planejamento de trabalho para o ano de 2008, com cronograma e metas;

III - Indicar servidores para, temporariamente, atuar no subprojeto;

IV - Responsabilizar-se pelo resultado do trabalho de sua equipe;

V - Apresentar à Comissão, mensalmente, relatório circunstanciado do trabalho de sua equipe, evidenciando progressos, dificuldades e óbices, bem como o estado de cumprimento das metas e a relação do trabalho efetivamente realizado com o cronograma proposto;

VI - Dirigir-se diretamente a qualquer setor da estrutura formal, para solicitar ações necessárias ao andamento do trabalho de sua equipe;

VII - Solicitar a participação de consultores mesmo que não pertencentes aos quadros da Instituição;

VIII - Solicitar Prestação de Contas a responsáveis por atos administrativos por ele solicitados, relativos aos subprojetos, a qualquer tempo;

IX - Solicitar a presença de qualquer servidor, incluindo ocupantes de Cargo e Funções, em reunião da Comissão para colaborar prestando esclarecimentos;

X - Propor fluxos administrativos diferenciados na estrutura administrativa formal, com o objetivo de dotar o trabalho de sua equipe de mais agilidade, desde que dentro dos parâmetros legais do Serviço Público Federal;

XI - Solicitar às Pró-reitorias e aos Órgãos Suplementares reunião com os servidores subordinados, com o fim de estabelecer fluxos administrativos específicos;

XII - Adotar medidas de publicidade de seus atos de forma a permitir a mais ampla transparência de suas ações e dos resultados de sua atuação.

ANEXO II

São os seguintes os representantes Gerentes e integrantes das equipes dos

Subprojetos a serem desenvolvidos na Fase I do REUNI / UNIRIO:

I- Subprojeto Gestão de Pessoas - Gerentes: DAYSE MARTINS HORA, Professor Adjunto, nível 4 e JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES; Equipe: CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, Professor Adjunto, nível 3; EDSON FERREIRA LIBERAL, Professor Adjunto, nível 4; FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA, Professor Adjunto, nível 4; JOSÉ ROBERTO DINIZ GONÇALVES, Secretário Executivo; MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Professor Adjunto, nível 2; PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor Adjunto, nível 2 e REGINA CELIA MARQUES DE MELLO, Psicóloga.

II- Subprojeto Infra-Estrutura Física - Gerente: MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, Professor Associado, nível 1; Equipe: ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, Professor Associado, nível 1; CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, Professor Associado, nível 1; CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, Secretária-Executiva; ENZO MARCIO DE BRITO, Assistente em Administração; EQUIPE DE ENGENHARIA da UNIRIO; EUGÊNIO LEITÃO DE CARVALHO DECOURT, Professor Assistente, Nível 3;

INGRID BARANCOSKY, Professor Associado, nível 1; JOSÉ FERNANDO GUEDES CORREA, Professor Adjunto, nível 1; LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, Professor Adjunto, nível 2; LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Professor Associado, nível 1; LUIZ HENRIQUE PEREIRA ALVES, Técnico em Anatomia e Necropsia; MILTON DA SILVA PINTO, Técnico em Contabilidade; RICARDO SILVA CARDOSO, Professor Adjunto, nível 2; RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, nível 3 e VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Professor Assistente, nível 4.

III- Subprojeto Implantação dos Novos Cursos - Gerente: ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO, Professor Adjunto, nível 4; Equipe: AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS, Professor Associado, nível 1; LUIZ OTÁVIO FERREIRA BARRETO LEITE, Professor Assistente, nível 1; PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, Professor Adjunto, nível 2 e PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, Professor Adjunto, nível 2.

IV- Subprojeto Espaços Pedagógicos Alternativos em Escola Públicas

Gerentes: CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor Adjunto, nível 2 e JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES.

V- Subprojeto Oferecimento de Disciplinas na Modalidade Semipresencial para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação – Gerentes: GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Professor Assistente, nível 2 e MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, Professor Adjunto, nível 2; Equipe: ANA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais; MORGANNA CARMEM DINIZ, Professor Adjunto, nível 2 e MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Auxiliar em Administração.

VI- Subprojeto Criação do Núcleo de Metodologias Participativas – Gerentes: REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Professor Associado 1; Equipe: BRUNO DE CARVALHO MARQUES, Discente; CARLA DIAS LIMA, Discente; CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, Professor Associado, nível 1; DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS, Discente; EDUARDO DOMINGUES, Discente; LEANDRO LOPES TRONCOSO, Discente; LUIZ HENRIQUE PEREIRA ALVES, Técnico em Anatomia e Necropsia; MARIA ANITA BUTHOD, Professor Assistente, nível 1; MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, Professor Adjunto, nível 4; SÍLVIA GARCIA SOBREIRA, Professor Assistente, nível 2; SÔNIA REGINA MIDDLETON, Professor Adjunto, nível 4 e ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Assistente em Administração.

VII- Subprojeto Avaliação – Gerente: LUIZ CLEBER GAK, Professor Associado, nível 1; Equipe: CIBELI CARDOSO REYNAUD, Professor Adjunto, nível 2; CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Economista; JAIR CLÁUDIO